

Este é um guia para orientação de como são feitas as avaliações de projetos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre projetos, a priorização será feita pelos seguintes critérios:

Primeiro critério

Projeto da Região que menos recebeu recursos ao longo do ano;

Segundo critério

Projeto do Segmento que menos recebeu recursos ao longo do ano;

Terceiro critério

Projeto com a melhor nota no quesito Dimensão Simbólica.

A NOTA FINAL

A nota final é uma média simples dos seis quesitos. Havendo diferença de escala entre os três primeiros, que vão de 1 a 5, e os três últimos, que vão de 1 a 3, é necessário fazer a equiparação das notas de Viabilidade, Relevância e Oportunidade, multiplicando-as por 1,6667.

A secretaria do Conselho disponibiliza tabelas automatizadas para o cálculo da nota, disponíveis em Excel e Google Planilhas.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	5 (soma dos subitens 1.1 + 1.2)
1.1) Conceituação temática	3
1.2) Originalidade e inovação estética	2
2) Dimensão cidadã	5 (soma dos subitens 2.1 + 2.2)
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	5 (soma dos subitens 3.1 + 3.2)
3.1) Distribuição dos valores	3
3.2) Investimento local / próprio	2
4) Viabilidade	3 (x 1,6667 para equiparar a 5)
5) Relevância	3 (x 1,6667 para equiparar a 5)
6) Oportunidade	3 (x 1,6667 para equiparar a 5)
Nota de Prioridade	5,00

QUESITO	NOTA MÁXIMA	
1) Dimensão simbólica	5 (soma dos subitens 1.1 + 1.2)	Avalia-se as atividades e atrações ofertadas, sua adequação às metas e à proposta geral do Projeto.
1.1) Conceituação temática	3	Avalia-se as atividades e atrações ofertadas, sua adequação às metas e à proposta geral do Projeto. São indicativos dessa nota, conforme a RI 06/20: Caráter educativo, formativo e ou de fomento à produção e ou salvaguarda de bens culturais (V), a Valorização das Manifestações Culturais Locais (VI), quando aplicável, e a Pesquisa e o Desenvolvimento da Linguagem (IX).
1.2) Originalidade e inovação estética	2	Avalia-se a originalidade da Proposta como um todo, ou de aspectos específicos da abordagem ofertada. O indicativo desta nota, conforme a Resolução Interna 06/20 é a Inovação e a originalidade (VIII).
2) Dimensão cidadã	5 (soma dos subitens 2.1 + 2.2)	
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3	Avalia-se a preocupação da proponente em garantir acessibilidade às pessoas com deficiência; em adotar medidas inclusivas, visando a pluralidade de gênero e raça nas equipes artística, administrativa e técnica, e, ainda, a pluralidade das linguagens e das manifestações artísticas, quando cabível. É indicativo dessa nota, conforme a RI 06/20: Afirmação étnica, de gênero e de orientação sexual (VII). A nota máxima é reservada apenas a projetos que demonstrem preocupação efetiva em promover a diversidade, com medidas concretas para tal, seja na programação, seja nas atividades propostas.
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2	Avalia-se a gratuidade das atividades propostas e as medidas para ampliar o acesso do público aos bens culturais ofertados. As notas podem ser 1 (insatisfatório) e 2 (satisfatório). São indicativos dessa nota, conforme a RI 06/20: Gratuidade (X) e Democratização do acesso (XI).
3) Dimensão econômica	5 (soma dos subitens 3.1 + 3.2)	
3.1) Distribuição dos valores	3	Avalia-se a distribuição dos recursos na planilha do projeto, a destinação adequada das rubricas às atividades propriamente artísticas e culturais. É indicativo dessa nota, conforme a RI 06/20: O equilíbrio orçamentário do projeto cultural entre as diferentes naturezas de atividades e rubricas (IV).
3.2) Investimento local / próprio	2	Avalia-se a existência de fontes de financiamento alternativas às leis de incentivo estadual e federal, como, p. ex., receitas originárias de prefeituras, patrocínio direto ou verba de comercialização.
4) Viabilidade	3 (x 1,6667 para equiparar a 5)	Avalia-se a capacidade de execução do projeto. Da viabilidade, são indicativos, conforme a RI 06/20, a Intenção de Patrocínio (XIV), e, ainda o histórico do evento, em caso de haver outras edições e o planejamento logístico apresentado. Um projeto recebe nota máxima de viabilidade apenas mediante apresentação de Carta de Intenção de Patrocínio em valor superior a 50% do total solicitado. Ao priorizar projetos viáveis, o Conselho garante que os recursos destinados ao financiamento das atividades serão, de fato, utilizados.
5) Relevância	3 (x 1,6667 para equiparar a 5)	Considera-se a importância do projeto para a comunidade na qual está inserido, seu legado para a comunidade local. E considera-se, ainda, conforme a RI 06/20, Declaração de interesse de Conselhos Municipais de Cultura (XVI), e o Atendimento a princípios, objetivos, metas e ações do Plano Estadual de Cultura (I), bem como a existência de patrocínio de empresas locais.
6) Oportunidade	3 (x 1,6667 para equiparar a 5)	Avalia-se, conforme a RI 06/20, a distribuição regional dos projetos já priorizados ao longo do ano vigente (XVII), o equilíbrio na distribuição dos recursos do Sistema Pró-Cultura RS entre as diferentes linguagens e setores culturais (XVIII), o atendimento às dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura (II), e o planejamento: orçamento, metodologia, metas (III).
Nota de Prioridade	5,00	

Sobre as nota (segundo a RESOLUÇÃO 5/2022 e a RESOLUÇÃO 7/2022):

1. Os itens e subitens cuja nota máxima é 3 (três) devem ser avaliados, segundo os critérios estabelecidos, com a seguinte escala de notas: **Insatisfatório**, nota 1; **Regular**, nota 1,5; **Satisfatório**, nota 2; **Bom**, nota 2,5; **Ótimo**, nota 3.

2. Os subitens cuja nota máxima é 2 (dois) devem ser avaliados, segundo os critérios estabelecidos, com a seguinte escala de notas: **Não atendido**, nota 1; **Parcialmente Atendido**, nota 1,5; **Atendido**, nota 2.”